



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

PRONUNCIAMENTO DO NOBRE VEREADOR VILACI FERREIRA DE SOUSA: Senhores vereadores, público presente, boa noite. Gostaria de falar um pouco sobre a emenda, do Projeto 025/GP/PMVA/2021, Art. 4 inciso 2º onde se lê: A renda familiar bruta de 30%, proveniente de produção agrícola, pesqueira, agro ecológica, orgânica, extrativista, artesanal e turismo rural ou de trabalho externo á unidade de produção, e de outros afins. No Inc. II do Art. 4º se dê agora como a renda familiar, com limite na produção agrícola, agropecuária e pesqueira, renda familiar bruta de 80%. Decidi concertar para não tirar algumas pessoas desse benefício, até porque temos vários produtores que são funcionários públicos ou comerciantes, então isso já contribui para esses produtores. Peço a vocês que votem a favor da emenda que foi feita, muito obrigado.